Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Decreto Legislativo nº 08, de 16 de maio de 2005.

Aprova o balancete municipal referente ao mês de março de 2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica aprovado o balancete da Prefeitura Municipal de Caçu, Estado de Goiás, referente ao mês de março de 2004, composto de 01 (um) volume, oriundo do processo nº 09216/04 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 16 dias do mês de maio de 2005.

Vereador ***Sebastião Nunes Sousa***
Presidente

Vereadora ***Maria de Fátima de Araújo***
1ª Secretária

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348-1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - email: camaracacu@dgmnet.com.br